



## IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade

# DESTERRITORIALIZANDO MASCULINIDADES E MACHISMO EM GRUPOS DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

1

## RESUMO

Esse trabalho visa apresentar um Projeto que é uma iniciativa do Poder Judiciário juntamente com uma Universidade de um município do interior do Paraná, cujo principal objetivo é a reeducação de homens autores de violência doméstica, encaminhados por meio de Medidas Protetivas de Urgência. A intervenção ocorre através de grupos socioeducativos e reflexivos, nos quais os participantes são incentivados a refletir criticamente sobre suas atitudes e comportamentos em relação à masculinidade e ao machismo. O projeto destaca-se pela abordagem na prevenção da violência doméstica, focando na desconstrução de estereótipos de gênero e promovendo uma expressão emocional saudável. A metodologia inclui a participação de estagiárias de Psicologia da Universidade que mediam os encontros e contribuem para a transformação das relações interpessoais dos participantes. Os resultados incluem a redução da reincidência de comportamentos violentos, a criação de vivências alternativas de masculinidade e a melhoria da qualidade de vida das populações envolvidas. Além disso, o projeto também capacita policiais e profissionais da justiça para abordarem questões de gênero e sexualidade de maneira mais eficaz e inclusiva, promovendo ambientes mais seguros e acolhedores para as pessoas atendidas.

**Palavras-chave:** masculinidade; machismo; violência; Lei Maria da Penha; gêneros.

---

<sup>1</sup> Pós-Graduada do Programa de Mestrado em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Bacharel em Psicologia pela Universidade Paranaense, [jainiblasius@gmail.com](mailto:jainiblasius@gmail.com);



## INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta uma intervenção psicossocial no âmbito do projeto desenvolvido por uma Universidade no interior do Paraná, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), responsável pela elaboração e execução de políticas públicas no âmbito do Poder Judiciário. A iniciativa surgiu em resposta ao crescente reconhecimento da violência contra a mulher em diversas esferas da sociedade, exigindo uma compreensão mais profunda dos fenômenos sociais, culturais, históricos e econômicos que a perpetuam, especialmente sob a ótica de gênero (MOREIRA et al., in CEVID-TJPR 2022).

A partir dessa compreensão, foram desenvolvidas ações para prevenir e erradicar a violência intrafamiliar nas relações íntimas afetivas, com o objetivo de transformar a realidade das mulheres em situação de violência. Reconhecendo que a reeducação dos agressores é crucial para a eficácia das medidas preventivas e protetivas preconizadas pela Lei Maria da Penha, o projeto enfoca, para além da punição, também a prevenção de novas violências.

O projeto está inserido no Estágio Específico II curricular do curso de Psicologia da Universidade Paranaense - UNIPAR, no campo de Gêneros e Sexualidades, e visa não apenas transformar as relações interpessoais, mas também oferecer esclarecimentos sobre masculinidade, emoções, machismo e questões de gêneros, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas.

O presente artigo, portanto, tem como objetivo apresentar a intervenção realizada no âmbito do projeto, promovendo reflexões críticas acerca da construção social da masculinidade e do machismo em diversos contextos. Além de desafiar os estereótipos masculinos relacionados às emoções, busca-se fomentar uma manifestação saudável de expressão das mesmas, de modo a reduzir a reincidência das violências e abrir espaço para vivências alternativas de masculinidade.

Este artigo surge como resposta à necessidade de disseminar o conhecimento sobre o projeto, e provocar reflexões que visem modificar comportamentos que perpetuam as violências de gênero. Os encontros promovidos pelo projeto são essenciais para alcançar esses objetivos, intervindo não apenas em casos de violência existentes, mas principalmente prevenindo novas ocorrências ao promover uma nova visão sobre masculinidade e relações de gêneros na sociedade contemporânea.



## **METODOLOGIA**

### **Grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica**

A Lei Maria da Penha introduziu mecanismos eficazes para a garantia dos direitos das mulheres, como a criação de Medidas Protetivas de Urgência, que podem ser solicitadas pela vítima junto ao Poder Judiciário para garantir sua segurança imediata diante de situações de violência. No entanto, simplesmente aplicar penas mais severas e focar exclusivamente no atendimento às vítimas não resolverá integralmente o problema complexo da violência contra as mulheres. É crucial também reeducar os autores dessas violências, visando não apenas a educação, mas a prevenção e a transformação social e cultural.

O Projeto, deste modo, visa desenvolver grupos e atividades reflexivas de gêneros e sexualidades. As atividades do projeto são desenvolvidas através de encaminhamentos pelo Juízo da Vara Criminal da Comarca do município, que enviam os noticiados aos encontros do grupo, por meio de medida protetiva de urgência que obrigam o seu comparecimento, na forma do art. 22, inciso VI, da Lei Maria da Penha. O noticiado, então, é intimado para comparecer no Encontro de Acolhimento, previstos para ocorrer no último sábado de cada mês, com a observância do limite máximo de 15 (quinze) homens para cada Acolhimento.

Os integrantes do projeto participam de atividades com temáticas específicas relacionadas às emoções, masculinidade e machismo. Utilizando-se das tecnologias relacionais, como acolhimento e escuta, busca-se potencializar o protagonismo dos participantes em todas as etapas do processo. As técnicas envolvem rodas de conversa, discussões, debates e a possibilidade de levantamento de questões que os participantes considerem pertinentes, proporcionando reflexão e liberdade de expressão.

O Ciclo de Encontros prevê o comparecimento do noticiado em seis encontros, todos realizados aos sábados nas dependências da Universidade, no período da manhã, sob a supervisão da Responsável Técnica pelo projeto. Os encontros são ministrados por profissionais voluntários, em especial das áreas do Direito e da Psicologia, com formação em métodos adequados de solução de conflitos, como conciliação/mediação e Justiça Restaurativa, e com experiência profissional em atendimentos às pessoas em situação de vulnerabilidade (MOREIRA *et al.*, in CEVID-TJPR 2022).

Ao oferecer suporte psicológico especializado, os homens têm a oportunidade de explorar e compreender os agenciamentos de seus comportamentos agressivos, muitas vezes



enraizados em questões de identidade masculina, padrões de relacionamento e trauma pessoal. Este processo não apenas ajuda na prevenção de futuros episódios de violência, mas também contribui para a construção de relações mais saudáveis e para a promoção de uma masculinidade alternativa e não violenta na sociedade. Dessa forma, são oferecidos atendimentos psicológicos, quando solicitado pelos participantes, visando a inclusão no processo de demandas em saúde mental. Os pacientes serão atendidos pelas estagiárias de Psicologia, por meio de encaminhamentos dos responsáveis pelo projeto, no espaço do Centro de Psicologia Aplicada, garantindo a continuidade dos acompanhamentos.

Além disso, o projeto contempla a oferta de capacitações para profissionais principalmente no âmbito da justiça. As capacitações são realizadas com a articulação dos demais profissionais envolvidos no projeto, mediante a realização de levantamento das necessidades específicas. A partir desse momento são definidos os temas relevantes a determinado público. Em seguida, preparar-se-á o material e realizar-se-á, na data agendada previamente, palestra ou roda de conversa de forma interativa e participativa, com estímulo ao debate aberto e respeitoso entre os participantes, promovendo reflexões e trocas de experiências.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

### **Violência Doméstica e a Lei Maria da Penha**

A violência doméstica contra mulheres é um fenômeno complexo, enraizado na construção social da masculinidade e nos modos de relações machistas que permeiam nossa sociedade. A masculinidade, frequentemente definida por traços como força física, controle emocional e poder sobre outros, cria um ambiente propício para a perpetuação da violência contra mulheres. Essa construção social impõe expectativas irreais aos homens, incentivando comportamentos agressivos e a dominação sobre as mulheres como forma de afirmar sua própria virilidade e status social.

De acordo com o Artigo 7º da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), a violência física, portanto, é entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher, podendo ou não deixar marcas no corpo da vítima. A violência psicológica, por sua vez, é entendida como qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima da mulher, afetando-lhe emocionalmente e causando prejuízo à sua



saúde psicológica e autodeterminação. A violência sexual manifesta-se por meio de condutas que levam a mulher em situação de violência a presenciar, participar ou manter relação sexual indesejada, por meio de intimidação, ameaça, uso da força, constrangimento físico ou moral. Ainda, a violência patrimonial está relacionada aos bens materiais ou objetos pessoais da mulher em situação de violência, seja por retenção, subtração, destruição parcial ou total destes. Por fim, a violência moral caracteriza-se pela depreciação da imagem e honra da mulher em situação de violência por meio de calúnia, difamação e injúria.

### **A Masculinidade e o Machismo**

Segundo Castañeda (2006), é difícil conseguirmos definir o machismo, mas quase todos nós o reconhecemos. As mulheres, sobretudo, experimentam-no em muitas ocasiões, embora acreditem que se trata de um problema pessoal do casal, dos colegas ou dos chefes, por exemplo, de modo a sempre encontrar formas de normalizar e justificar determinadas condutas masculinas. Ainda, a autora nos traz a ideia de que:

Expressa-se igualmente por uma atitude mais ou menos automática para os demais; não apenas com as mulheres, mas também com os outros homens, as crianças, os subordinados. Pode manifestar-se apenas pelo olhar, pelos gestos ou pela falta de atenção. Mas a pessoa que está do outro lado percebe-o com toda a clareza e sente-se diminuída, desafiada ou ignorada. Não houve violência, repreensão nem discussão; mas estabeleceu-se, como num passe de mágica, uma relação desigual em que alguém ficou em cima e alguém embaixo (CASTAÑEDA, 2006).

Castañeda (2006) aborda o machismo invisível, dizendo que devido a grandes mudanças sociais, como o feminismo, a industrialização, e os anticoncepcionais, poderíamos pensar que o machismo está desaparecendo pouco a pouco, olhando o viés de mulheres que trabalham e estudam. De fato, o feminismo como luta pela igualdade de direitos entre os gêneros, teve um impacto inquestionável nas relações tradicionais. No entanto, o machismo

ainda está profundamente enraizado no cotidiano, bem como nas relações sociais e culturais das pessoas.

### **O Machismo e as Emoções**

## IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

Lesb, Gay, Bissexual, Trans e Queer (LGBTQ+) e Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade

Os estudos de gênero e a educação de meninos e meninas desde sua infância, sendo ensinados que são opostos, e, por isso, seus comportamentos e modos de expressar o que sentem também precisam ser diferenciados. Castañeda (2006), nos apresenta que a partir dos dois ou três anos de idade, a criança passa a vivenciar algumas emoções consideradas básicas de formas distintas dependendo do seu sexo, como o medo, a raiva e a tristeza.

O machismo têm forte influência na presente distinção na forma de sentir e expressar as emoções de acordo com o sexo, dessa forma, a autora nos traz um questionamento acerca da problemática de como o machismo pode afetar todas essas questões, nos apresentando a seguinte reflexão:

Se considerarmos o machismo como um código cultural que inclui um modelo do "verdadeiro homem" e as normas de conduta associadas a ele, veremos que esse código permite certas emoções e proíbe outras. As emoções proibidas de um lado serão necessariamente atribuídas ao outro. Se os homens não devem ser medrosos, as mulheres o serão. Em muitas culturas existe uma demarcação entre as que são aceitas em homens e as que são "próprias" das mulheres, de acordo com os valores do machismo. (CASTAÑEDA, 2006).

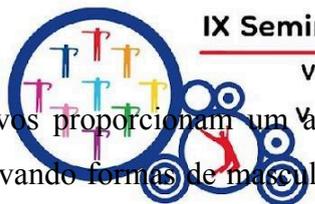
Desta forma, esta cultura baseada na lógica machista tem em seus efeitos a repressão das emoções, não significando que a repressão leva a não sentir determinada emoção, mas "ensina" a pessoa a retrain/conten, a levando ao sufocamento referente ao que sente e expressa, do qual acarreta sofrimento que gera consequências tanto físicas, como psicológicas (CASTAÑEDA, 2006).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este artigo destaca a relevância do projeto como uma iniciativa crucial na luta contra a violência de gênero. Ao abordar de maneira integral as violências de gênero, o projeto não apenas visa prevenir novos casos de violência, mas também promove uma reflexão profunda sobre os agenciamentos culturais e sociais que perpetuam essas violências. Através da mediação de encontros e capacitações, busca-se não apenas reeducar agressores e capacitar

profissionais, mas também possibilitar uma transformação das perspectivas fixas e arraigadas sobre a masculinidade e as relações de gênero na sociedade atual.

A reeducação dos agressores oferece um espaço para a reflexão crítica sobre as identidades masculinas, emoções e comportamentos relacionados ao machismo. Os grupos



## IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade  
União Brasileira de Educação em Sexualidade  
Gênero, Saúde e Sustentabilidade



reflexivos proporcionam um espaço para desafiar normas prejudiciais, incentivando formas de masculinidade alternativas. Essas intervenções são fundamentais para romper com ciclos de violência, oferecendo aos participantes a oportunidade de construir relacionamentos mais saudáveis e respeitosos.

Além disso, a necessidade urgente de capacitar profissionais do sistema jurídico, prisional e equipes de atendimento desses espaços, revela-se fundamental para criar ambientes mais inclusivos e sensíveis, especialmente para a comunidade LGBTQIA+. Essas capacitações não apenas fortalecem o entendimento das dinâmicas de violência, mas também desafiam as normas heteronormativas enraizadas, parte essencial para construir uma sociedade mais justa e igualitária, fortalecendo o apoio à comunidade LGBTQIA+.

Em síntese, o trabalho também serve como um modelo de intervenção psicossocial, promovendo mudanças significativas na sociedade como um todo. Ao disseminar o conhecimento acerca dessas questões e provocar reflexões profundas, o projeto abre caminho para um futuro mais inclusivo. Destarte, é essencial que projetos como este sejam continuamente avaliados e aprimorados. Somente assim será possível garantir que as intervenções permaneçam relevantes e eficazes, adaptando-se às mudanças sociais e aos novos desafios que surgem na luta contra a violência de gênero.

## REFERÊNCIAS

CASTAÑEDA, Marina. O Machismo Invisível. Tradução: Christina de Malimpensa. São Paulo: Ed. Girafa, 2006.

Lei n. 11.340 de 7 de Agosto de 2006. (2006). Dispõe sobre a Lei Maria da Penha. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 08 jul. 2024.

MOREIRA, A. M. A.; SCHULZE, C. C. H.; CANTON, D.; VIANNA, E. R. P. M.; Projeto transformar: grupos reflexivos/ socioeducativos de gênero para homens noticiados por violência doméstica e/ou familiar contra a mulher por meio de medida protetiva de urgência - comarca de Francisco Beltrão/PR. CEVID - TJPR Revista Eletrônica. Curitiba: jun. 2022. p. 277-286. Disponível em: <https://www.feccompar.com.br/documentos/cevid3.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2024.